



PORTARIA Nº 005/2021/CCAS, de 09 de março de 2021.

Institui grupo de trabalho para confecção de normas internas de biossegurança para uso de espaços no campus do Sertão da UFS.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO SERTÃO**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a portaria 790/2020 que aprova orientações para realização de atividades de pesquisa durante as restrições impostas pela COVID - 19. e;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade, da formação da constituição do grupo de trabalho para elaboração normas internas de biossegurança para uso de espaços no campus do Sertão da UFS, no dia 03 de março de 2021

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores, sob coordenação do Médico Veterinário Filipe Kans Adams, para compor o grupo de trabalho:

Presidente: Médico Veterinário Filipe Kans Adams

Membros:

Professores

Dr^a Acenine Lima Balieiro;

Dr^a Ana Claudia Campos

Dr^a Angelise Durigon

Dr Marcos Eric Barbosa Brito

Dr. Nilson Rodrigo da Silva

Dr. Valdir Ribeiro Junior

Técnicos administrativos

Agildo pereira dos Santos

Cecília Raquel Ives Costa

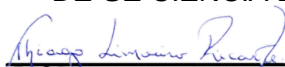
Cleciana Andrade dos Santos

Raísa Soares Mões

Art. 2º – A comissão terá prazo de 30 dias para a confecção do relatório, prorrogável, caso necessário.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a data de aprovação em reunião do conselho de centro, sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE


Prof. Dr. Thiago Limoeiro Ricarte
Diretor Geral Pro Tempore
CAMPUSSE/UFSS
Mat. SIAPE 3100290

Campus do Sertão, 10 de março de 2021.

Prof. Dr. Thiago Limoeiro Ricarte
Mat. SIAPE - 3100290
Diretor Geral Pro Tempore UFS/CAMPUSSE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO SERTÃO

